

## PORTARIA N.TC-0638/2019

Altera o art. 1º da Portaria n. 605/2019, que designa servidores para constituir grupo de trabalho com o objetivo de padronizar documentos oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXIX, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#) - Resolução n. TC 06/2001, de 3 de dezembro de 2001;

### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 605/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II – Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade, matrícula n. 450.913-7, do Gabinete da Presidência (GAP);

III – Andressa Zancanaro de Abreu, matrícula n. 450.935-8, do Gabinete do Conselheiro Herneus de Nadal (GAC/HJN);

IV – Lucia Borba May Wensing, matrícula n. 450.706-1, da Secretaria de expediente do Gabinete da Presidência (GAP);

V – Augusto de Souza Ramos, matrícula n. 450.862-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

VI – Cristina de Oliveira Rosa Silva, matrícula n. 450.567-0, da Assessoria Jurídica (AJUR);

VII – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula n. 450.880-7, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

VIII – Joseane Aparecida Correa, matrícula n. 450.782-7, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

IX – Berenice Vale Barbosa Eiterer, matrícula n. 450.842-4, da Secretaria-Geral (SEG);

X – Leonardo Manzoni, matrícula n. 451.014-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 17.09.2019.